

PORTARIA Nº 109/2025, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal de Extremoz/RN e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE EXTREMOZ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 04/2025, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 6 diárias(s), no valor unitário de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) totalizando 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) para custear despesas com alimentação, hospedagem e transporte durante deslocamento oficial, do agente político/servidor, a saber:

AGENTE POLÍTICO/SERVIDOR: Michele Fernanda Nascimento de Gois
CPF: 052.***.***-66
Cargo/Emprego/Função: Vereadora

Art. 2º – A(s) diária(s) ora concedida destina-se à participação em eventos internacional, 37º Feira Internacional de Agropecuária de Extremoz (FIAPE) e 41º feira de artesanato, a ser realizado na cidade de Lisboa- Portugal, no período de 28 a 05 de abril de 2025.

Art. 3º – O pagamento das diárias será efetuado conforme as normas estabelecidas na Resolução nº 04/2025, devendo ser apresentado relatório circunstanciado no prazo de 05 (cinco) após o retorno.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta portaria correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Extremoz/RN, na dotação orçamentária específica.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Extremoz/RN, 24 de abril de 2025.

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

PUBLICADA EM 24 DE ABRIL, PAG 08 E 09